

Telefone 226175760	Fax 226103160
Correio electrónico cristina.andrade@cinfu.pt	Endereço Internet (URL) www.cinfu.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para aquisição de uma máquina de machos para fundição.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para aquisição de uma máquina de machos para fundição.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
CINFU — Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 20 / 09 / 2006 e/ou termo 29 / 12 / 2006

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais, que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nesta conservatória.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Declaração conforme anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Lista dos principais bens fornecidos nos últimos anos e destinatários.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Adequação ao caderno de encargos;
Características técnicas e funcionais;
Garantia de prazos de entrega;
Preço;
Assistência técnica;
Mérito técnico.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
012 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pronto pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
012 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
090 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9 horas. Local: CINFU — Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Mateus*. 1000304627

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., Zona Operacional de Conservação de Lisboa.

Endereço postal:
Rua do Passeio do Báltico, 6.

Localidade:
Lisboa.

Código postal:
1800-056 Lisboa.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Director da Zona Operacional de Conservação de Lisboa.

Telefone:

211026589.

Fax:

211026678.

Correio electrónico:

1zocl@mail.refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.I.

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.III.

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Linha de Cascais — Estação de Oeiras — beneficiação das linhas I e II e substituição dos AMV's 6, 7, 8 e 10.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Linha de Cascais — Estação de Oeiras — entre os quilómetros 15,932 e 16,412.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Substituição de elementos da superestrutura de via, nomeadamente: travessas de madeira, fixação e carris, por travessas de betão bloco e carril tipo UIC 54 em

barra longa soldada. Substituição de quatro aparelhos de mudança de via. Beneficição da rede de drenagem.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.23.41.20-3.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.11.12.40-2.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 550 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam;

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou grupos de empresas que declarem, nos termos fixados no programa de concurso, intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser detentores de alvará de construção, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações: da 2.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;

b) A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral desde que adequada à obra objecto do presente concurso e em classe que cubra o valor global da sua proposta dispensa as exigências a que se refere a alínea anterior.

Os consórcios externos de empresas, constituídos nos termos do n.º 7 do programa de concurso, aproveitam das autorizações das associadas, devendo, pelo menos, a classe de uma delas cobrir o valor total da proposta.

Para os concorrentes não detentores de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa, em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada

com base nos documentos exigidos no programa de concurso e através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso (de valor não superior a 60% do valor estimado do contrato);

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Garantia de qualidade de boa execução da obra — Factor de ponderação — F1 — 50%;

2. Preço — factor de ponderação — F2 — 40%;

3. Prazo de execução — factor de ponderação — F3 — 10%.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído pela entidade adjudicante:

Concurso n.º 895 — ZOCL/VGCL — Janeiro de 2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/09/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 756,25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco BPI na conta n.º 4905294-000-001/182, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 06/10/2006.

Hora: até às 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/10/2006.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 550 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

O prazo de 90 dias de execução indicado no ponto II.3) considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.

O valor indicado em IV.3.3) inclui IVA à taxa legal em vigor.

O prazo de validade das propostas indicado em IV.3.6) conta-se a partir da data do acto público do concurso, prevalecendo o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do artigo 101.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:
Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da comissão de abertura de concurso são interpostos para o conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/08/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., Zona Operacional de Conservação de Lisboa.
Endereço postal:
Rua do Passeio do Báltico, 6.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1800-056 Lisboa.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Telefone:
211026589.
Fax:
211026678.
Correio electrónico:
lzocl@mail.refer.pt
Endereços internet:
www.refer.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., Zona Operacional de Conservação de Lisboa.
Endereço postal:
Rua do Passeio do Báltico, 6.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1800-056 Lisboa.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Telefone:
211026589.
Fax:
211026 678.
Correio electrónico:
lzocl@mail.refer.pt
Endereços internet:
www.refer.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., Zona Operacional de Conservação de Lisboa.
Endereço postal:
Rua do Passeio do Báltico, 6.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1800-056 Lisboa.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Telefone:
211026589.

Fax:
211026678.
Correio electrónico:
lzocl@mail.refer.pt
Endereços internet:
www.refer.pt

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Melo e Sousa Pardal*.
3000213494

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Esposende.
Endereço postal:
Praça do Município.
Localidade:
Esposende.
Código postal:
4740-223.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
253960100.
Fax:
253960176.
Correio electrónico:
cm.esposende@mail.telepac.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 22/08/2006.
Hora: 15.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 59,71.
Divisa: euro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 01/09/2006.
Hora: 15.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/09/2006.
Hora: 10.
Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio rectifica o anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, do concurso por negociação com publicação prévia da «Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes no concelho de Esposende».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/08/2006.

8 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.
1000304629